



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA/RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL: LEIS FEDERAIS NºS 10.520/2002 E 8.666/93**

**IVALDO DALLA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL**

**DE NOVA BASSANO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial acima identificado, conforme segue:

**1) Foi suprimido o item 0002 do Edital que constava no mesmo com a seguinte redação:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID MEDIDA	QTDE
0002	SERVIÇO DE OFICINA DE MÚSICA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – BANDA MARCIAL	Mês	12,00

**2) Foi suprimido o constante no item 3.2 do Edital:**

**3.2.** O objeto do item 02 destina-se à execução de oficina de música para dar continuidade à formação da Banda Marcial Municipal, oportunizando aos participantes (alunos da rede municipal de ensino) o desenvolvimento do interesse pela arte musical, promovendo momentos culturais significativos, inclusive momentos cívicos e festivos.

**3) Foram suprimidos o constante nos itens 13.3 e 13.4 do Edital:**

**13.3.** Os serviços referentes ao item 02 serão desenvolvidos com os alunos da rede municipal de ensino e serão prestados nas dependências das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Teodolinda Reginatto e 15 de Novembro, num total de 02 horas semanais, em dias da semana, horários, turnos e turmas a serem definidos pela Sec. Mun. de Educação.

**13.4.** Para desenvolvimento das atividades do item 02, no que diz respeito aos instrumentos musicais, o Município dispõe de alguns instrumentos e disponibilizará os mesmos para as atividades, entretanto, havendo falta de algum(ns), a empresa contratada deverá providenciá-los e disponibilizá-los ao Município.

**4) Fica determinada nova data de abertura do certame para o dia 10/04/2019, às 15h.**

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital de Pregão Presencial nº 19/2019. A Retificação estará disponível no site [www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br)

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h e 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: [roberta@novabassano.rs.gov.br](mailto:roberta@novabassano.rs.gov.br) e [fernanda@novabassano.rs.gov.br](mailto:fernanda@novabassano.rs.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO**, em 21 de Março de 2019.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assessor (a) Jurídico (a)

**IVALDO DALLA COSTA**  
**Prefeito Municipal**